



Prefeitura Municipal de Tio Hugo
Este documento foi PUBLICADO
em 21/12/16 tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 21/12/16 à 05/01/17.

visto

LEI Nº 925/2016
(Gabinete do Prefeito)

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Permissão de Uso de bens públicos, entre o Município e a Coprel Telecom Ltda e dá outras providências”.

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

Faço saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar “Termo de Permissão de Uso”, de bens públicos, entre o Município e a Coprel Telecom Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 12.388.471/0001-06, visando a instalação de equipamentos para a transmissão de sinal de internet, nas localidades de Polígono do Erval, Linha Graeff e Linha Machado.

§ 1º. Os bens a que se refere a presente Lei, consistem na utilização, por parte da Permissionária, das torres já instaladas e existentes, nos pátios das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Casemiro de Abreu, Frei Clemente e Laurentino Machado, respectivamente, cujas estruturas são de propriedade do Município.

§ 2º. Fica resguardo à Permissionária, o direito de acessar os respectivos locais, para os fins específicos de atuar em suas atividades.

Art. 2º. Será da Permissionária, a responsabilidade pelo zelo dos atinentes bens, bem como, pelo seu correto uso, manutenção, operação e administração.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

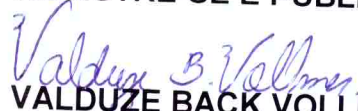
Art. 3º. O Município fica com a prerrogativa de modificar ou revogar, unilateralmente, o referido Termo, a qualquer momento, no interesse público, ou quando descumprida, pela Permissionária, qualquer das cláusulas instrumentais.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de dezembro de 2016.


VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALDUZE BACK VOLLMER
Chefe de Gabinete